

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7u2zwt5a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/09/2023 Projeto de resolução nº 934/2023 Protocolo nº 10899/2023 Processo nº 3304/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elmes Lopes de Souza.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elmes Lopes de Souza.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Elmes Lopes de Souza, nasceu em 07 de abril de 1974, no município de Goiânia, Estado de Goiás. Chegou a Mato Grosso em 1980, junto de sua família, para morar em Cuiabá.

É formado em administração e casado, há 25 anos, com Roberjane Casarim Lopes, com quem tem um filho, José Henrique Casarim Lopes, hoje com 24 anos.

Aos sete anos de idade já tinha traços de empreendedorismo, pois vendia picolé. Em 1995 começou a trabalhar como camelô, atribuição a qual tem muito orgulho, pois foi o que o alavancou e lhe deu asas para no ano de 1999 constituir a empresa DUANATUR.

Em 2004 a sua empresa adquiriu mais cinco ônibus e desde então a empresa só vem crescendo a cada ano. Aliás, são 24 anos operando com o mesmo CNPJ, sempre sustentado pela fé, amor e comunhão com Deus, que sempre foi a sua maior inspiração.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Elmes Lopes de Souza ao progresso do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Setembro de 2023

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual